

## RESOLUÇÃO Nº 021/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 12 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta de nº 36000513757202300, de Incremento para Custeio da Média Alta Complexidade – MAC.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A reunião ordinária no dia 05 (cinco) de maio de dois mil e vinte e três, com localização no prédio da SEMUSA, na sala do conselho municipal de saúde, com início às 09h30min com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de nº 36000513757202300, de origem de emenda parlamentar nº 40920003 (Confúcio Moura), no valor de R\$ 36.867,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais) destinado ao Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, CNES 6528473 – Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro.

Que a referida proposta de incremento foi submetida e aprovada por este Conselho em reunião ordinária.

Que a aquisição atende as necessidades de melhoria de amplitude do atendimento saúde em relação a atenção especializadas.

### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da proposta de nº 36000513757202300, de origem de emenda parlamentar nº 40920003 (Confúcio Moura), no valor de R\$ 36.867,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais) destinado ao Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, CNES 6528473 – Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2020/2022  
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023  
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 021/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE** em 12/05/2023 às 11:37:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1125.4737.4188.924X.0117, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE** em 12/05/2023 às 14:13:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H3.6413.438E.Z33X.5713, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **DA3.A92** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 21/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*.\*\*2-\*7, em 12/05/2023 - 11:08:22

Código de Autenticidade deste Documento: 1180.2U08.121H.Z262.5747

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

